

Referência: PTDC/ECI-EGC/5332/2020

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

### Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) **Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto SSHM4Dams - “Monitorização Sísmica e da Integridade Estrutural de Grandes Barragens de Betão”, com a referência PTDC/ECI-EGC/5332/2020, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Civil
2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num programa de doutoramento ou curso não-conferente de grau académico, detentores de um Mestrado ou Licenciatura.

São **elegíveis** os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

**Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. **Outros Requisitos de Admissão:**
  - Experiência de programação, preferencialmente em MatLab ou Python;
  - Experiência no desenvolvimento de modelos de elementos finitos para análise do comportamento de barragens de betão;

- Experiência no desenvolvimento de modelos de separação de efeitos para análise de dados de monitorização de barragens de betão.
- 5. Plano de Trabalhos:** A atividade do bolsheiro será desenvolvida no âmbito do projeto “Monitorização Sísmica e da Integridade Estrutural de Grandes Barragens de Betão”, envolvendo a programação em MATLAB de modelos de elementos finitos para análise do comportamento de barragens e a programação de modelos de separação de efeitos para análise de séries temporais de frequências naturais de vibração, deslocamentos, extensões e tensões, etc.
  - 6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Regulamento n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
  - 7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) e no Laboratório Nacional de Engenharia Civil sob a orientação científica do Doutor Sérgio Oliveira e do Doutor Paulo Mendes.
  - 8. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto a **1 de julho de 2022**, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses. Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).
  - 9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **1.144,64€**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).  
O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.
  - 10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção basear-se-ão em avaliação curricular e entrevista individual a realizar no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ou por videoconferência, em dará e hora para as quais os candidatos serão convocados, e terão em consideração as seguintes ponderações: 60% para a avaliação curricular e 40% para a entrevista individual.

- 11. Composição do Júri de Seleção:** O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor Paulo Jorge Henriques Mendes e pelos Vogais efetivos Professor Doutor Sérgio Bruno Martins de Oliveira e pela Professora Doutora Maria Luísa Braga Farinha. O Vogal suplente será o Professor Doutor Nuno Miguel Monteiro Azevedo.
- 12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 23 de maio de 2022**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carta de Motivação, Certificado de Habilitações, Comprovativo de inscrição em curso de doutoramento ou curso não conferente de grau académico (é requerido mestrado ou licenciatura), Declaração sob o compromisso de Honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados e outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o Serviço de Gestão de Projetos: [nucleo.id@isel.pt](mailto:nucleo.id@isel.pt)

- 13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 22 de abril de 2022  
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P do Nascimento.

**Reference:** PTDC/ECI-EGC/5332/2020

## NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

### Research Grant (RG)

A tender is hereby opened for the award of 1 (one) **Research Grant (RG)** in the scope of project SSHM4Dams - “Seismic and Structural Health Monitoring of Large Concrete Dams”, with the reference PTDC/ECI-EGC/5332/2020, under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Civil Engineering
2. **Funding Source:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
3. **Admission Requirements:** Be enrolled in a doctoral course or in a non-academic course, with a bachelor’s or master’s degree.

Applicants are **eligible** if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28<sup>th</sup>, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

**If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution**, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup>, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3<sup>rd</sup>, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

#### 4. Other Admission Requirements:

- Programming experience, preferably in MatLab or Python;
- Experience in developing finite element models to analyze the behavior of concrete dams;
- Experience in developing separation-of-effects models for analyzing concrete dam monitoring data.

5. **Work Plan:** The activity of the research fellow will be developed within the scope of the Project Seismic and Structural Health Monitoring of Large Concrete Dams involving the programming in MATLAB of finite element models for the analysis of the behavior of dams and the programming of separation of effects models for the analysis of time series of natural frequencies of vibration, displacements, strains and stresses, etc.
6. **Applicable legislation and regulations:** Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28<sup>th</sup>; Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Regulation n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13<sup>th</sup>; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup> (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).
7. **Workplace:** The work will be carried out at Instituto Superior de Engenharia de Lisboa and Laboratório Nacional de Engenharia Civil, under the scientific supervision of Prof. Doctor Sérgio Oliveira and Prof. Doctor Paulo Mendes.
8. **Duration of the grant:** The Grant duration will be 6 months, starting in **July 1, 2022**, and may be renewed up to the maximum of 12 months. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation).
9. **Amount of monthly maintenance allowance:** The amount of the grant corresponds to **1.144,64€**, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).  
The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.
10. **Selection methods:** The selection methods to be used will be based on curricular evaluation, with a valuation of 60% and selection interview, with a valuation of 40%, to be carried out at Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, or by videoconference, at a data and time for which the candidates will be called.
11. **Composition of the Selection Jury:** The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor Paulo Jorge Henriques Mendes and by the Permanent Members Prof. Doctor Sérgio Bruno Martins de Oliveira and Prof. Doctor Maria Luísa Braga Farinha. The Alternate Member will be Prof. Doctor Nuno Miguel Monteiro Azevedo.
12. **Deadline for applications and how to submit applications:** The call is open from **10 to 23 of May of 2022**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by sending the following documents: Curriculum Vitae, Motivation Letter, Certificate of Qualifications, Proof of registration in a doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor's or master's degree is required), Declaration of Honor that, with the conclusion of the fellowship contract in question, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated is not exceeded and other documents and evidence considered relevant.

Is required the indication of the e-mail address to which, by such indication, the candidate accept to be notified for all purposes within the scope of this procedure.

Applications should be sent by e-mail to Serviço de Gestão de Projetos: [núcleo.id@isel.pt](mailto:núcleo.id@isel.pt)

- 13. Form of publication/notification of results:** The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 22 de abril de 2022  
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P do Nascimento.